



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Processo Nº 04507/22

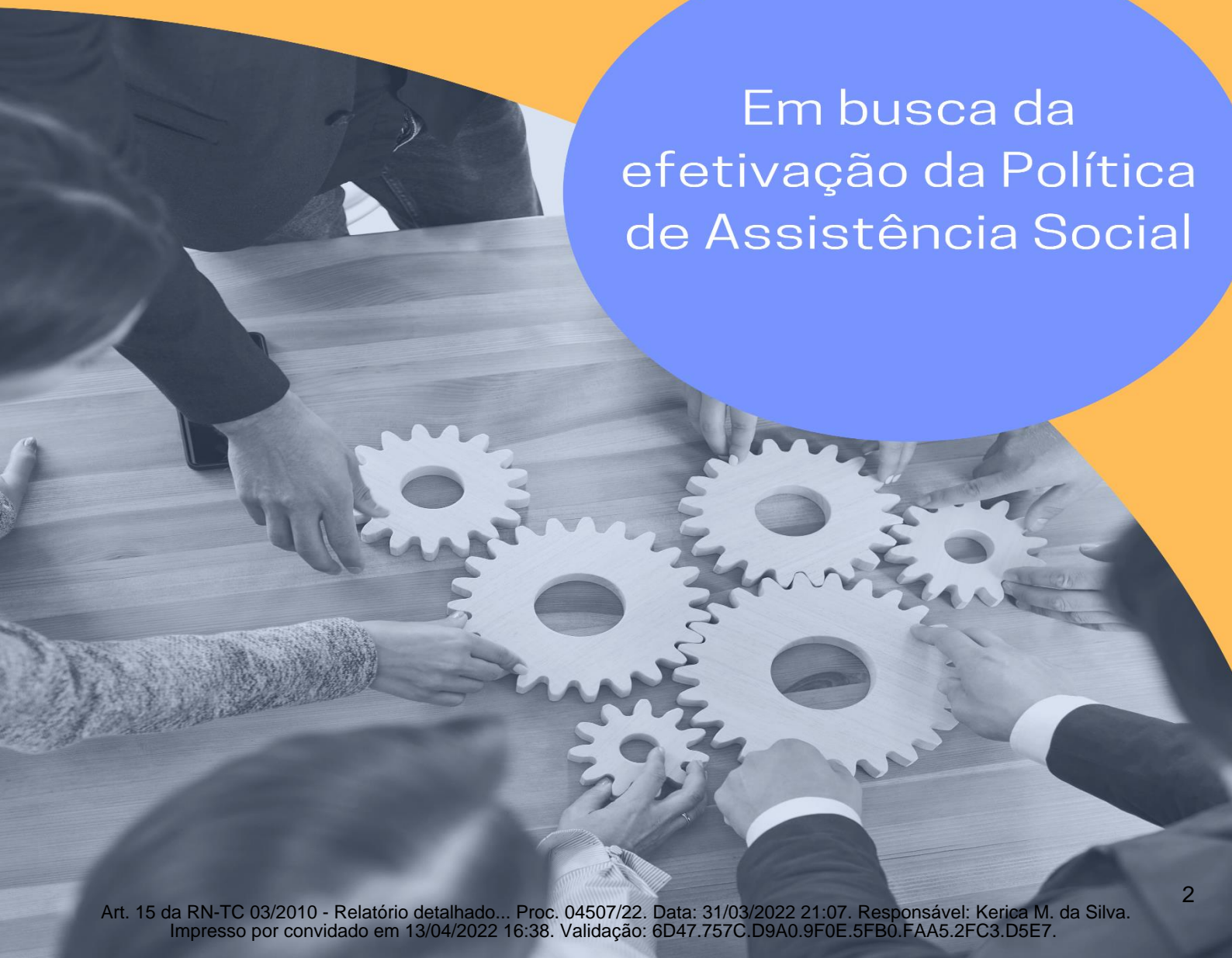
EXERCÍCIO: 2021
SUBCATEGORIA: PCA - Prestação de Contas Anuais
JURISDICIONADO: Fundo Municipal de Assistência Social de Areia de Baraúnas
DATA DE ENTRADA: 31/03/2022
ASSUNTO: Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2021.
INTERESSADOS:
Damiana de Souza da Costa
Francua de Cassio de Souza da Costa
Kerica Medeiros da Silva
Maria Aparecida Alves Guimarães



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL

Em busca da
efetivação da Política
de Assistência Social





PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANTONIO GERONIMO DUARTE MACEDO

Prefeito do Município de Areia de Baraúnas - PB

ROSICLEIDE PORFIRIO DA SILVA ALVES

Vice-prefeita

KERICA MEDEIROS DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social

MARAH DANIELLE QUEIROZ CONSERVA DE OLIVEIRA

Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

LEANDRO COSME DE ANDRADE

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO	4
APRESENTAÇÃO	5
1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREIA DE BARAÚNAS – PB/ GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6
1.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7
1.2 - ATIVIDADES DO ÓRGÃO GESTOR.....	7
1.2.1 - Vigilância Socioassistencial	7
1.3 – GESTÃO DA INFORMAÇÃO – REDE SUAS.....	10
1.4 - GESTÃO FINANCEIRA.....	14
2. REDE SOCIOASSISTÊNCIA	15
2.1 - SERVIÇOS E PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	15
2.1.1 – Proteção Social Básica.....	16
2.1.1.1 – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	16
2.1.1.2 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	21
2.1.1.2.1– SISC.....	22
2.1.2 – Proteção Social Especial.....	24
3. BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA	26
3.1 – Gestão do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil.....	27
3.2 –Programa Auxílio Brasil	30
3.3 - Acompanhamento das Condicionalidades do Programa Auxílio Brasil	33
5. CONTROLE SOCIAL.....	34
4.1 – RECURSOS HUMANOS: COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ..	36
ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS	36



IDENTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO: AREIA DE BARAÚNAS - PB

Porte Populacional: Pequeno Porte | **População censitária (IBGE/2010):**
2.105 habitantes

PREFEITURA MUNICIPAL

Nome do Prefeito: Antonio Geronimo Duarte Macedo

Mandato do Prefeito: Início: 01/01/2021 **Término:** 31/12/2024

Endereço da Prefeitura: Rua Valdeci Sales, 579 - Centro | CEP: 58.732-000

Telefone: (83) 981543906

E-mail: pmab@areiadebaraunas.pb.gov.br

ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome do órgão gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social

Responsável: Kerica Medeiros da Silva

Endereço órgão gestor: Rua Valdeci Sales, 579 - Centro

CEP: 58.732-000 **Telefone:** (83) 981543906

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 17.407.238/0001-39

Número da Lei de Criação: Lei Municipal nº Lei 09 de 16 de janeiro de 1997.

Nome da ordenadora de despesas do FMAS: Kerica Medeiros da Silva

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social



APRESENTAÇÃO

O Relatório Anual de Gestão destina-se a sintetizar e divulgar informações sobre os resultados obtidos referente a execução dos serviços socioassistenciais prestados no âmbito municipal pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Areia de Baraúnas - PB no ano de 2021.

Apresenta de forma detalhada, o desenvolvimento das atividades realizadas pela SEMAS, enfocando os serviços, programas, projetos e benefícios do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, por níveis de proteção social básica, especial, controle social, concessão de benefícios, transferência de renda, além de informações sobre os equipamentos e a rede socioassistencial que culminaram na concretização dos objetivos e metas traçadas para o exercício.

Assim a SEMAS continua empenhada na consolidação dessa política pública e no fortalecimento do SUAS, empreendendo todos os esforços, para possibilitar uma melhor visualização das famílias em situação de vulnerabilidade no município e permitindo um melhor direcionamento das ofertas de proteção social básica e especial às famílias que mais precisam.

Espera-se que este relatório sirva de instrumento de reflexão e base para o desenho de novas estratégias e ações por parte de todos os atores envolvidos na construção da Política de Assistência Social no município de Areia de Baraúnas - PB.

Kerica Medeiros da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Areia de Baraúnas – PB, em 30 de dezembro de 2021.



1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREIA DE BARAÚNAS – PB.

A Secretaria Municipal de Assistência Social ocupa um espaço importante na Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas - PB, assumindo o compromisso ético e político de promover o caráter público do tripé da seguridade social estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Política Nacional de Assistência Social.

No compromisso do Governo Municipal para com a Política de Assistência Social no município de Areia de Baraúnas - PB, a SEMAS assume a atribuição de consolidar a política municipal de assistência social em consonância com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, como sistema articulador e provedor de ações de proteção social básica e especial, alicerçador de seguranças sociais, com monitoramento e avaliação de suas ações, processos e resultados, de modo a obter maior eficiência e eficácia nos investimentos públicos e efetividade no atendimento à população.

Como Órgão Gestor da Política de Assistência Social no município de Areia de Baraúnas - PB, a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS é responsável por coordenar e implementar projetos, programas, serviços e benefícios socioassistenciais através de uma rede de Equipamentos públicos distribuídos da seguinte forma:

- Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Posto do Cadastro Único (Sede da SEMAS);
- Centro de Referência de Assistência Social – CRAS; e
- Centro de Convivência do SCFV para crianças, adolescentes e idosos.



1.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

A Secretária Municipal de Assistência Social conta diversos servidores, de diversas formações, distribuídos na Sede, e nos 02 (dois) equipamentos públicos de atendimento (CRAS e Centro de Convivência) localizados no território municipal, formando o quadro de profissionais e trabalhadores do SUAS.

Em atenção ao Pacto de Aprimoramento de Gestão a Secretaria tem trabalhado para que o processo de desprecarização dos vínculos trabalhistas das equipes que atuam nos serviços socioassistenciais e na gestão do SUAS, atinja percentual mínimo 60% de trabalhadores do SUAS de nível superior e médio com vínculo de servidor estatutário ou empregado público. Assim, todos os trabalhadores vinculados a SEMAS possuem perfil no sistema CADSUAS.

A Secretaria reúne na sua estrutura os cargos que irão auxiliar nas atividades de planejamento, gestão financeira, coordenação da Rede de Serviços Socioassistenciais e na gestão dos recursos humanos. Cabe ainda, o apoio administrativo as atividades do Controle Social.

1.2 - ATIVIDADES DO ÓRGÃO GESTOR

1.2.1 - Vigilância Socioassistencial

A Norma Operacional Básica do SUAS aprovada em 2012 – NOB 2012 – em seu artigo 1º afirma a Vigilância Socioassistencial como uma função da política de assistência social, conjuntamente com a Proteção Social e a Defesa de Direitos. Essas três funções possuem fortes relações entre si, e em certo sentido, podemos afirmar que cada uma delas só se realiza em sua plenitude por meio da interação e complementariedade com as demais.

A NOB 2005 já apontava que a Vigilância Socioassistencial consiste no desenvolvimento de capacidades e meios técnicos para que os gestores e profissionais da Assistência Social possam conhecer a presença das formas de



vulnerabilidade social da população e do território pelo qual são responsáveis, induzindo o planejamento de ações preventivas e contribuindo para o aprimoramento das ações que visem a restauração de direitos violados e a interrupção de situações de violência. Para tal, a Vigilância deve produzir e organizar dados, indicadores, informações e análises que contribuam para efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência social, assim como para a redução dos agravos; e desta forma, fortalecendo a capacidade de Proteção Social e de Defesa de Direitos da política de assistência social. Para tanto o Órgão Gestor deve:

- ❖ Participar do processo de planejamento do SUAS;
- ❖ Regular, implementar e acompanhar as ações de gestão do SUAS/ PNAS/ NOB e NOB-RH;
- ❖ Participar no planejamento e acompanhamento da gestão da qualidade dos serviços socioassistenciais;
- ❖ Fomentar a relações entre: entes federados, gestão e serviços e organizações públicas e privadas;
- ❖ Apoiar e fomentar os instrumentos de gestão participativa;
- ❖ Participar da formulação de critérios de partilha de recursos e financiamento dos serviços, programas, projetos e benefícios;
- ❖ Integrar o sistema nacional de informações do SUAS;
- ❖ Propor normas e diretrizes, planejar, coordenar, acompanhar e executar as ações e os serviços de vigilância social;
- ❖ Prestar apoio técnico;
- ❖ Coordenar e subsidiar a realização de estudos e pesquisas;
- ❖ Estabelecer os padrões de tipificação de vulnerabilidades, riscos, eventos, agravos, violações de direitos e demandas sociais.

Figura 02 – Adequação da Oferta às Necessidades da População



Fonte: MDS, 2021.

Figura 03 – Instrumentos da Vigilância Socioassistencial



Fonte: MDS, 2021.

1.3 – GESTÃO DA INFORMAÇÃO – REDE SUAS

O Sistema Nacional de Informação do Sistema Único de Assistência Social (Rede SUAS) tem a função de suprir as necessidades de comunicação no âmbito do SUAS e de acesso a dados sobre a implementação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

A Rede é um instrumento de gestão, organizando a produção, o armazenamento, o processamento e a disseminação dos dados. Com isso, dá suporte a operação, financiamento e controle social do SUAS e garante transparência à gestão da informação.

A Rede Suas é composta por ferramentas que realizam registro e divulgação de dados sobre recursos repassados; acompanhamento e processamento de informações sobre programas, serviços e benefícios socioassistenciais; gerenciamento de convênios; suporte à gestão orçamentária; entre outras ações relacionadas à gestão da informação do SUAS.

Os aplicativos da Rede SUAS opera a gestão dos dados e dos fluxos de informação do SUAS, utilizando a produção, o armazenamento, a classificação e disseminação de dados, possibilitando o monitoramento e avaliação.

Quadro 02 – Sistemas utilizados pelos programas e serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação





Fonte: MC, 2021.



Estes aplicativos abarcam as áreas de gestão, financiamento e o controle social da política, ou seja, demonstram o processo de organização do SUAS. Além da Gestão do Cadastro Único através do SIGPBF.

A alimentação dos sistemas de informações do SUAS é obrigação institucional de todos os entes federados, devendo os gestores responsabilizar-se pelas qualidades e fidedignidades das informações neles inseridas.

Para acessar o sistema, é necessário ser cadastrado na SAA e em outros sistemas, e possuir um *login* e senha. Dessa forma são habilitados determinados servidores, conforme tabela abaixo:

Quadro 03 – Servidores Habilitados para senha

USUARIO	SISTEMA/PERFIL
KERICA MEDEIROS DA SILVA	REDE SUAS: GESTOR MUNICIPAL
MARAH DANIELLE QUEIROZ CONSERVA DE OLIVEIRA	REDE SUAS: RMA.CRAS/PRONT.CRAS/CARTEIRA DO IDOSO
LEANDRO COSME DE ANDRADE	SIBEC/CADUNICO

Fonte: SAA, 2021.

Tabela 01 - Demonstrativo da alimentação dos sistemas de informações do SUAS no ano de 2021

SISTEMA	HISTÓRICO	DATA
CAD SUAS	Sistema de cadastro do SUAS que comporta todas as informações cadastrais dos órgãos gestores de Assistência Social, das unidades prestadoras de serviços socioassistenciais, dos fundos de Assistência Social, dos Conselhos de Assistência Social e dos trabalhadores e conselheiros que atuam no âmbito do SUAS.	Atividade permanente de atualização de dados
PLANO DE AÇÃO	Instrumento eletrônico de planejamento utilizado pela SNAS para ordenar e garantir o lançamento e validação anual das informações necessárias ao início ou à continuidade da transferência regular automática de recursos do co-financiamento federal dos serviços socioassistenciais.	<u>Não aberto em 2021</u>
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE EXECUÇÃO FÍSICOFINANCEIRA	Instrumento de prestação de contas, do Distrito Federal e dos Municípios, do co-financiamento federal dos serviços continuados de Assistência Social, no SUASWEB. O Demonstrativo é elaborado pelos gestores e submetido à avaliação dos respectivos Conselhos de Assistência Social, que verifica o cumprimento das metas físicas e financeiras do Plano de Ação dos Estados	
	IGD - SUAS	22/01/2022
	IGD - PBF	22/01/2022
	SERVIÇOS	22/01/2022 7



CENSO SUAS	Regulamentado pelo Decreto nº 7.334 de 19 de outubro de 2010 e realizado anualmente desde o ano de 2007, por meio de um trabalho conjunto entre a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) e a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI), o Censo SUAS é uma ferramenta de levantamento de dados coletados por meio de um formulário eletrônico preenchido pelos Órgãos Gestores (Secretarias) e Conselhos de Assistência Social, municipais e estaduais e tem por objetivo propiciar ao SUAS a possibilidade de observar a execução das ações e apontar para os aperfeiçoamentos necessários com base em avaliações e pactuações realizadas entre os três entes da federação. O Censo SUAS permite definir indicadores dimensionais, índices de desenvolvimento e patamares mínimos anuais para as unidades públicas de assistência social. Com as informações coletadas de forma contínua é possível realizar o planejamento que contribui para o alcance da melhoria dos serviços ofertados à população. A experiência do censo tem contribuído, também, para o aprimoramento do processo de expansão do Co-financiamento federal para os serviços socioassistenciais. Os questionários disponíveis a serem preenchidos são Gestão Municipal, CREAS, CRAS, Centro POP, Acolhimento, Conselhos Municipais e Centros de Convivência.	
	CENSO CRAS	17/11/2021
	CENTRO DE CONVIVENCIA	17/11/2021
	CENSO GESTÃO	08/12/2021
	CENSO FMAS	08/12/2021
	CENSO CMAS	08/12/2021
	CENSO POSTO DO CADASTRO ÚNICO	10/12/2021

SISC	Este sistema se destina ao acompanhamento e gestão do Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculos-SCFV. De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), o SCFV é o serviço realizado em grupos de acordo com o ciclo de vida de seus usuários e organizado a partir de percursos. É complementar ao trabalho do PAIF e busca prevenir a ocorrência de situações de risco social.	Atividade de alimentação permanente para atualização de dados e trimestral para a confirmação de presença dos usuários. 1º Tri. : confirmado em 17/03/2021 2º Tri. : confirmado em 11/06/2021 3º Tri. : confirmado em 16/09/2021 4ºTri. _ confirmado em 19/12/2021
	CARTEIRA DO IDOSO	•instrumento de comprovação para que o idoso tenha acesso gratuito ou desconto de, no mínimo, 50% no valor das passagens interestaduais, de acordo com o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03). A carteira deve ser gerada apenas para as pessoas acima de 60 anos, que não tenham como comprovar renda individual de até dois salários mínimos. Atendimento Permanente.



SISTEMA DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTO RMA DO CRAS, CREAS E CENTRO POP.	RMA é uma ferramenta informatizada que tem como objetivo contribuir para a	
	qualificação das informações no âmbito do SUAS, por meio da uniformização dos registros das informações dos CRAS, CREAS e CENTRO POP. As informações coletadas pelo RMA têm um papel essencial no planejamento e na tomada de decisões no campo das políticas públicas de Assistência Social, reunindo dados relevantes sobre os indivíduos e grupos alvos das ações dessas políticas.	Atividade de alimentação mensal.
SISTEMA DE MONITORAMENTO CRIANÇA FELIZ.	O Prontuário Eletrônico possui uma interface com o Programa Criança Feliz, permitindo o registro do público desse Programa no SUAS, inserindo as informações referentes a data da visita, beneficiário e visitador.	Atividade de alimentação diária.

Fonte: MDS, 2021.

1.4 - GESTÃO FINANCEIRA

A Lei Municipal nº 09 de 16 de janeiro de 1997 criou o Fundo Municipal de Assistência Social de Areia de Baraúnas - PB, pois os recursos financeiros dos pisos são recebidos fundo a fundo (do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para o Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS).

O financiamento da assistência social é uma transferência legal realizada por meio de repasses fundo a fundo, contínuos e ininterruptos, tendo em vista a natureza continuada destes. Em anexo encontra-se o “Demonstrativo de parcelas pagas – por grupo” referente ao ano de 2021 disponibilizado pelo Ministério da Cidadania.

Para a gestão financeira do FMAS foi necessária a criação de CNPJ na Função Fundo Público - sem personalidade jurídica, tendo como responsável legal, o Secretário Municipal da política de assistência social.

Outro aspecto importante é que o FMAS é uma Unidade Orçamentária e a Prestação de Contas é realizada anualmente através do Demonstrativo preenchido eletronicamente.



2. REDE SOCIOASSISTÊNCIA

2.1 - SERVIÇOS E PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é um sistema público que organiza os serviços de assistência social no Brasil. Com um modelo de gestão participativa, ele articula os esforços e os recursos dos três níveis de governo, isto é, municípios, estados e a União, para a execução e o financiamento da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), envolvendo diretamente estruturas e marcos regulatórios nacionais, estaduais, municipais e do Distrito Federal.

O SUAS organiza as ações da assistência social em dois tipos de proteção social. A primeira é a Proteção Social Básica, destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. A segunda é a Proteção Social Especial, destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros.

A Assistência Social oferta serviços para fortalecer as famílias e desenvolver sua autonomia, apoiando-as para que superem eventuais dificuldades e acessem os direitos sociais, evitando o rompimento de laços. Também apoia o fortalecimento da comunidade, incentiva sua mobilização e ainda oferta benefícios e abrigos, garantindo a sobrevivência em momentos críticos.

Além disso, trabalha em parceria com outras políticas públicas e encaminha os cidadãos a outros órgãos quando as situações enfrentadas não podem ser resolvidas somente pela assistência social, como nos casos que envolvem desemprego, violência, doenças, acesso à educação, saneamento básico, moradia, entre outros.

A Assistência Social conta com uma extensa rede de unidades públicas, que realiza atendimentos para pessoas ou grupos de crianças, de jovens, de mulheres, idosos, pessoas com deficiência e outros.



2.1.1 – Proteção Social Básica

A Proteção Social Básica é o conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social estruturados para prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, buscando a inserção de famílias e indivíduos na rede socioassistencial e em outras políticas setoriais, visando ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a superação dessas situações.

Quadro 05 - Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica

Tipo de Serviço	Número de Unidades	Meta Pactuada
PAIF- Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família	01	500
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos.	01	180

Os serviços da Proteção Social Básica são ofertados no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), que é a unidade pública da assistência social, de base municipal, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à prestação de serviços e programas de abrangência desses centros.

2.1.1.1 – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

O CRAS atua como a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dada sua capilaridade nos territórios e é responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social.

Além de ofertar serviços e ações de proteção básica, o CRAS possui a função de gestão territorial da rede de assistência social básica, promovendo a organização e a articulação das unidades a ele referenciadas e o gerenciamento dos processos nele envolvidos.

O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS é a unidade pública de referência da proteção social básica e tem como uma de suas funções a oferta exclusiva do PAIF. Portanto, é ao CRAS que as famílias estão referenciadas no



território; é pelo CRAS e somente por essa unidade que as atividades do PAIF são desenvolvidas.



Quadro 06 - Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família – PAIF

O QUE É?	<p>O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) é oferecido em todos os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e tem como objetivo apoiar as famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.</p> <p>O trabalho social com famílias é realizado no âmbito do PAIF. É um conjunto de procedimentos realizados com o objetivo de contribuir para a convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de uma família. Este trabalho estimula as potencialidades das famílias e da comunidade, promove espaços coletivos de escuta e troca de vivências.</p>
PÚBLICO ATENDIDO	<p>Podem participar do PAIF famílias em situação de vulnerabilidade social. São prioritários no atendimento os beneficiários que atendem os critérios de participação de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais e pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de fragilidade.</p> <ul style="list-style-type: none">• O fortalecimento da função protetiva da família;• A prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários;• A promoção de ganhos sociais e materiais às famílias;• A promoção do acesso a benefícios, programas de



OBJETIVOS	transferência de renda e serviços socioassistenciais; O apoio a famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.
ATIVIDADES	O PAIF oferece atendimento às famílias, visitas domiciliares, orientações e encaminhamento a outros serviços e políticas do Governo Federal. O serviço também apoia ações comunitárias, por meio de palestras, campanhas e eventos, ajudando a comunidade na construção de soluções para o enfrentamento de problemas comuns, como nos casos de falta de acessibilidade, violência no bairro, trabalho infantil, falta de transporte, baixa qualidade na oferta de serviços, ausência de espaços de lazer, cultural, entre outros.
UNIDADE EXECUTORA	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Fonte: MC, 2021.

Quadro 07 – Recursos Humanos do CRAS

NOME	FUNÇÃO	VINCULO
MARAH DANIELLE QUEIROZ CONSERVA DE OLIVEIRA	COORDENADOR (A)	EFETIVA
FRANCINETE MARIA RODRIGUES	TÉCNICO (A) DE NÍVEL SUPERIOR	EFETIVA
EDNAYARA ALMEIDA DE ALBURQUERQUE	TÉCNICO (A) DE NÍVEL SUPERIOR	EFETIVA
MARCIA CRISTIAN DE SOUSA NOGUEIRA	TÉCNICO (A) DE NÍVEL SUPERIOR	EFETIVA

Fonte: CAD SUAS, 2021.

O Registro Mensal de Atendimentos (RMA) é um sistema onde são registradas mensalmente as informações relativas aos serviços ofertados e o volume de atendimentos no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Seu principal objetivo é uniformizar essas informações e, dessa forma, proporcionar dados qualificados que contribuam para o desenvolvimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme as determinações das Resoluções da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) nº 4/2011 e nº 20/2013.

Na medida em que tais informações são registradas mensalmente pelas unidades, é possível mapear tanto a oferta de determinados serviços, quanto o



volume de atendimento. Assim, o RMA tem um papel essencial no planejamento e na tomada de decisões no campo das políticas públicas de Assistência Social.

Abaixo segue os dados agregados referente ao ano de 2021:

Tabela 02 - Quantitativo do Registro de Atendimentos do CRAS

REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS		
Mês e Ano de Referência de 01/2021 à 11/2021		
Bloco I - Famílias em acompanhamentos pelo PAIF		
A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	TOTAL	MEDIA
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	374	34,00
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	79	7,18
B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	TOTAL	MEDIA
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	16	1,45
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	75	6,82
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades	00	00
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	00	00
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	00	00
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	00	00
Bloco II - Atendimentos individualizados realizados no CRAS		
C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	QUANTID ADE	MEDIA
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	468	42,55
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	69	6,27
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	133	12,09
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	0	0,00
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	12	1,09
C.6. Visitas domiciliares realizadas	44	4,00
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	0	0,00
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	3	0,27
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	107	9,73
Bloco III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS		
D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência	TOTAL	MEDIA



D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	650	59,09
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	298	27,09
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	492	44,73
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	333	30,27
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0	0,00
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	275	25,00
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	0	0,00
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	22	2,00

Fonte: Sistema de Registro Mensal do CRAS, 2021.

Assim as ações do PAIF podem ser de caráter individual ou coletivo.

- ❖ Acolhida;
- ❖ Oficinas com famílias;
- ❖ Ações comunitárias;
- ❖ Ações particularizadas;
- ❖ ❖ Encaminhamentos.

Dentre elas no RMA a principal ação é o acompanhamento familiar que consiste em um conjunto de intervenções, desenvolvidas de forma continuada, a partir do estabelecimento de compromissos entre famílias e profissionais, que pressupõem a construção de um Plano de Acompanhamento Familiar - com objetivos a serem alcançados, a realização de mediações periódicas, a inserção em ações do PAIF, buscando a superação gradativa das vulnerabilidades vivenciadas.



2.1.1.2 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Quadro 08 – Descrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

O QUE É?	<p>O SCFV é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).</p>
	<p>O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) realiza atendimentos em grupo. São atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários.</p>
	<p>É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares.</p>
PÚBLICO ATENDIDO	<p>Podem participar crianças, jovens e adultos; pessoas com deficiência; pessoas que sofreram violência, vítimas de trabalho infantil, jovens e crianças fora da escola, jovens que cumprem medidas socioeducativas, idosos sem amparo da família e da comunidade ou sem acesso a serviços sociais, além de outras pessoas inseridas no Cadastro Único.</p>
OBJETIVOS	<p>O serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O SCFV possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários.</p>



AÇÕES/ATIVIDADES	Os usuários do SCFV são organizados em grupos, a partir de faixas etárias ou intergeracionais: <ul style="list-style-type: none">• Crianças até 6 anos• Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos• Adolescentes de 15 a 17 anos• Jovens de 18 a 29 anos• Adultos de 30 a 59 anos• Pessoas Idosas
UNIDADE EXECUTORA	Núcleo do SCFV

Fonte: MC, 2021.

2.1.1.2.1– SISC

É uma ferramenta de gestão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), por meio da qual é realizado o acompanhamento e monitoramento do serviço executado pelo município, assim como a apuração dos atendimentos realizados, para fins de cálculo do Cofinanciamento Federal.

O SISC funciona integrado com os bancos de dados do CadÚnico/CECAD e do CadSuas. As informações referentes aos dados de identificação pessoal e endereço dos usuários são extraídas do CadÚnico, quando da vinculação ao SISC pelo NIS. As informações referentes ao CRAS, Centro de Convivência e profissionais são extraídas do banco de dados do CadSuas.

Os usuários que participam do SCFV são organizados em grupos, cuja composição deve ser realizada observando-se as faixas etárias e devem realizar atividades planejadas de acordo com a fase do desenvolvimento dos usuários.

O quadro abaixo apresenta o total de usuários por grupos:

Quadro 10 – Total de Usuários por Grupos do SCFV

CÓDIGO DO GRUPO	GRUPO	FAIXA ETARIA	USUARIOS VINCULADOS
25011500259-48065	Pequeno Aprendiz	6 a 9	27
25011500259-48212	Futuro do amanhã	9 a 12	6



25011500259-48857	Desenvolver para construir	3 a 6	30
25011500259-48894	Reviver	Mais de 60	26
25011500259-55018	futuro do amanhã 2	9 a 12	19
25011500259-59679	Conhecer para conseguir 2	12 a 15	14
25011500259-73355	ser criança e ser feliz	3 a 6	30
25011500259-108052	construir com responsabilidade	12 a 15	26
25011500259-138412	socializa@	12 a 15	10
25011500259-180318	Brincando eu aprendo	3 a 6	7

Fonte: SNAS/MDS SISC, 2021.

No SISC, são assinaladas as situações prioritárias do usuário do SCFV. Segundo a Resolução CIT nº 01/2013 e a Resolução CNAS nº 01/2013,

considera-se público prioritário para o atendimento no SCFV crianças e/ou adolescentes e/ou pessoas idosas nas seguintes situações:

- ❖ Em situação de isolamento;
- ❖ Trabalho infantil;
- ❖ Vivência de violência e/ou negligência;
- ❖ Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- ❖ Em situação de acolhimento;
- ❖ Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- ❖ Egressos de medidas socioeducativas;
- ❖ Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- ❖ Com medidas de proteção do ECA;
- ❖ Crianças e adolescentes em situação de rua;
- ❖ Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.



É importante esclarecer que as situações prioritárias para o atendimento no SCFV estão elencadas na Resolução CIT nº 1/2013 e na Resolução CNAS nº1/2013. O § 2º do art. 3º, de ambas as resoluções, afirma que a comprovação das situações prioritárias ocorre por meio de documento técnico que deverá ser arquivado na unidade que oferta o SCFV ou no órgão gestor, por um período mínimo de cinco anos, à disposição dos órgãos de controle. Considerando a necessidade de sigilo em relação à vivência do usuário, cabe ao município definir o local onde serão arquivadas as informações sobre cada usuário do serviço. Sugere-se que seja no CRAS de referência, mas o município tem autonomia para definir esse fluxo em diálogo com os profissionais das unidades de execução do serviço.

O Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC) permanece disponível, ininterruptamente, para que sejam inseridas e/ou alteradas informações sobre os usuários do Serviço de

Convivência e Fortalecimento de Vínculos. As alterações (alteração de grupo, de situação, vinculação, desvinculação) dos dados dos usuários devem ser registradas no Sistema, a qualquer tempo, de forma a manter sempre atualizadas as informações dos usuários atendidos pelo Serviço.

2.1.2 – Proteção Social Especial

A Proteção Social Especial organiza, no âmbito do SUAS, a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, destinado a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos. Tem o objetivo de contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos.

Considerando os níveis de agravamento, a natureza e a especificidade do atendimento ofertado, a atenção na Proteção Social Especial organiza-se sob



dois níveis de complexidade: Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

A Proteção Social Especial de Média Complexidade organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado que requerem maior estruturação técnica e operativa, com competências e atribuições definidas, destinados ao atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos.

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, constituem unidades públicas para a oferta de serviços especializados da Proteção Social Especial de Média Complexidade:

- ❖ Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS;
- ❖ Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop); e ❖ Centro-Dia.
- ❖ Os serviços ofertados no nível de Média Complexidade;
- ❖ Serviço de Proteção e Atendimento a Famílias e Indivíduos (PAEFI);

- ❖ Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade;
- ❖ Serviço Especializado em Abordagem Social;
- ❖ Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias; e
- ❖ Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade tem como o objetivo ofertar serviços especializados com vistas a afiançar segurança de acolhida a indivíduos e/ou famílias afastados temporariamente do núcleo familiar e/ ou comunitários de origem. Em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, constituem Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:



- ❖ Serviço de Acolhimento Institucional;
- ❖ Serviço de Acolhimento em República;
- ❖ Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
- ❖ Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); e
- ❖ Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

O município de Areia de Baraúnas – PB não possui em sua rede de proteção social especial de média complexidade governamental sendo referenciada pelo CREAS Regional de Várzea – PB.

3. BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação a gestão a gestão do Cadastro Único dos Programas Federais.

A Medida Provisória nº 1.061, de 09 de agosto de 2021, criou um novo programa social, chamado Auxílio Brasil, além do Alimenta Brasil, que substituiu o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). O Auxílio Brasil aprimora a política de transferência de renda do Governo Federal, integrando benefícios de assistência social, saúde, educação e emprego. Ao mesmo tempo em que garante uma renda básica às famílias em situação de vulnerabilidade, oferece ferramentas para a emancipação socioeconômica.

Assim o Decreto nº 10.831, de 06 de outubro de 2021, regulamentou o art. 24 da Medida Provisória nº 1.061, de 09 de agosto de 2021, que instituiu o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil, e dá outras providências. Posteriormente foi publicado o Decreto nº 10.852, de 08 de novembro de 2021.



3.1 – Gestão do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características do domicílio, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras.

Desde 2003, o Cadastro Único se tornou o principal instrumento do Estado brasileiro para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, sendo usado obrigatoriamente para a concessão dos benefícios do Programa Bolsa Família, da Tarifa Social de Energia Elétrica, do Programa Minha Casa Minha Vida, entre outros. Também pode ser utilizado para a seleção de beneficiários de programas ofertados pelos governos estaduais e municipais. Por isso, ele funciona como uma porta de entrada para as famílias acessarem diversas políticas públicas.

A execução do Cadastro Único é de responsabilidade compartilhada entre o governo federal, os estados, os municípios e o Distrito Federal. Em nível federal, o Ministério da Cidadania é o gestor responsável, e a Caixa Econômica Federal é o agente operador que mantém o Sistema de Cadastro Único.

O Cadastro Único está regulamentado pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e em outras normas.

Podem se inscrever no Cadastro Único:

- Famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa;**
- Famílias com renda mensal total de até três salários mínimos; ou**
- Famílias com renda maior que três salários mínimos, desde que o cadastramento esteja vinculado à inclusão em programas sociais nas três esferas do governo.**



Pessoas que moram sozinhas podem ser cadastradas. Elas constituem as chamadas famílias unipessoais.

Pessoas que vivem em situação de rua — sozinhas ou com a família — também podem ser cadastradas. O caminho, nesse caso, é procurar algum posto de atendimento da assistência social e perguntar como fazer para ser incluído no Cadastro Único.

As pessoas inscritas no Cadastro Único assumem o compromisso de prestar informações verdadeiras e atuais sobre sua família. Manter o cadastro atualizado é importante porque o governo utiliza esses dados para conhecer melhor as necessidades das famílias e oferecer benefícios e serviços sociais que contribuam para a melhoria de vida de todos. Além disso, a maioria dos programas sociais que usam o Cadastro Único só concede benefícios para as pessoas que estão com o cadastro atualizado, como é o caso do Programa Auxílio Brasil e da Tarifa Social de Energia Elétrica.

A partir do momento em que a família estiver cadastrada, sempre que houver alguma mudança em sua situação, é necessário atualizar as informações, conforme exemplos abaixo:

- ❖ nascimento ou morte de alguém na família;
- ❖ saída de um integrante para outra casa;
- ❖ mudança de endereço;
- ❖ entrada das crianças na escola ou transferência de escola;
- ❖ aumento ou diminuição da renda, entre outros.

A família deve procurar o Setor Responsável pelo Cadastro Único ou pelo Auxílio Brasil para os serviços de cadastramento e atualização cadastral. Mesmo sem mudança na família, o cadastro deve ser atualizado a cada dois anos, obrigatoriamente. A atualização é importante para que as informações

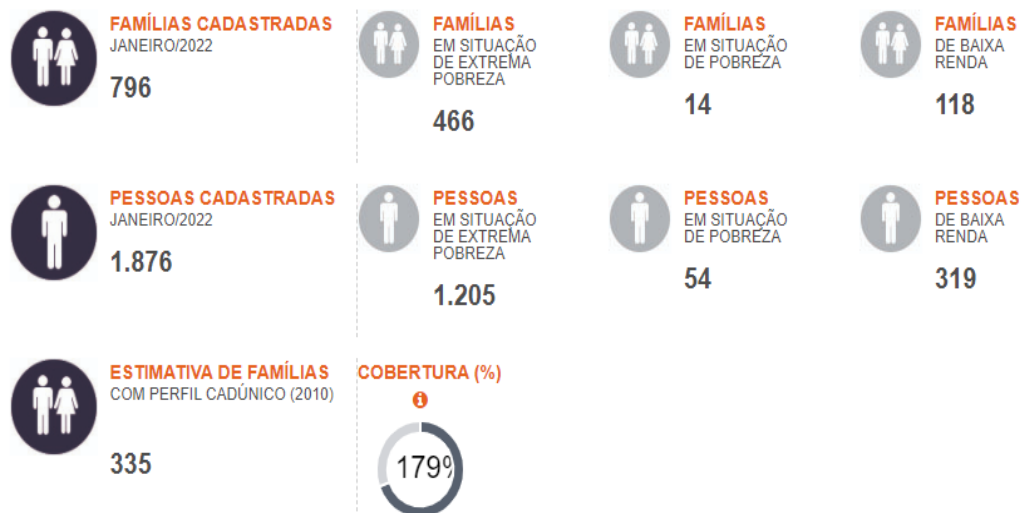


declaradas refletem a situação socioeconômica em que a família vive — é o que se chama cadastro qualificado.

O Ministério da Cidadania promove ações periódicas com o objetivo de qualificar as informações constantes no Cadastro Único. Anualmente, realiza a Averiguação Cadastral, para verificar algumas inconsistências de informações identificadas a partir do cruzamento do Cadastro Único com outras bases de dados do governo.

A figura abaixo apresenta a quantidade de 796 famílias inseridas no cadastro Único no município de Areia de Baraúnas – PB e de 1.876 pessoas cadastradas até setembro de 2021:

CADASTRO ÚNICO



A figura abaixo temos um valor repassado acumulado até outubro de 2021 pelo Programa Bolsa Família de 831.444,00 R\$ tendo como média mensal de benefício o valor de 181,09 R\$:

BOLSA FAMÍLIA

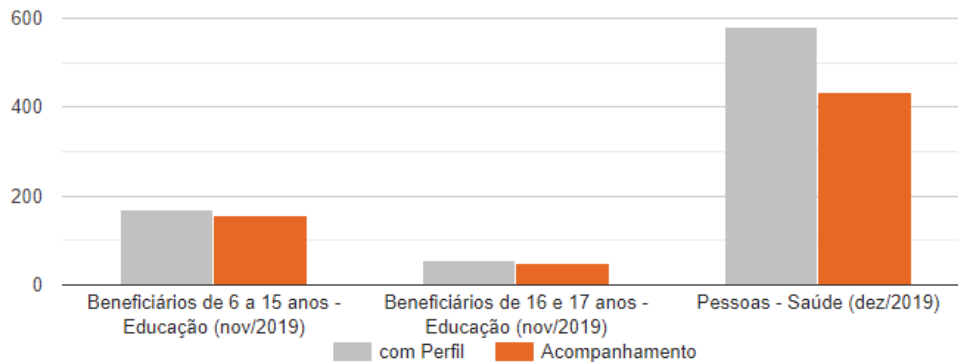
Os benefícios do Programa Bolsa Família foram pagos até 10/2021.

Para informações sobre transferência de renda após essa data, consultar os dados do **Programa Auxílio Brasil**





CONDICIONALIDADES DO BOLSA FAMÍLIA - EDUCAÇÃO/SAÚDE



Fonte: Ministério da Cidadania, Secretaria Nacional de Renda e Cidadania

Para ver mais informações sobre Cadastro Único, Bolsa Família, Benefícios do BF e Condições de Acesso acesse o [relatório específico do Bolsa Família e Cadastro Único](#).

3.2 –Programa Auxílio Brasil

O Auxílio Brasil integra em um só programa várias políticas públicas de assistência social, saúde, educação, emprego e renda. O novo programa social de transferência direta e indireta de renda é destinado às famílias em situação

de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. Além de garantir uma renda básica a essas famílias, o programa busca simplificar a cesta de benefícios e estimular a emancipação dessas famílias para que alcancem autonomia e superem situações de vulnerabilidade social.

O Auxílio Brasil é coordenado pelo Ministério da Cidadania, que é responsável por gerenciar os benefícios do Programa e o envio de recursos para pagamento.



Os objetivos do programa:

- ❖ **Promover a cidadania com garantia de renda e apoiar, por meio dos benefícios ofertados pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a articulação de políticas voltadas aos beneficiários;**
- ❖ **Promover, prioritariamente, o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes, por meio de apoio financeiro a gestantes, nutrizes, crianças e adolescentes em situação de pobreza ou extrema pobreza;**
- ❖ **Promover o desenvolvimento das crianças na primeira infância, com foco na saúde e nos estímulos às habilidades físicas, cognitivas, linguísticas e socioafetivas, de acordo com o disposto na Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016;**
- ❖ **Ampliar a oferta do atendimento das crianças em creches; rema pobreza.**

Podem ter direito ao Programa:

- ❖ **Famílias em situação de extrema pobreza;**
- ❖ **Famílias em situação de pobreza;**
- ❖ **Famílias em regra de emancipação.**

As famílias em situação de extrema pobreza são aquelas que possuem renda familiar mensal per capita de até R\$ 105,00, e as em situação de pobreza renda familiar mensal per capita entre R\$ 105,01 e R\$ 210,00.

Os benefícios poderão ser pagos por meio das contas:



- ❖ **Poupança Social Digital;**
- ❖ **Conta Corrente de Depósito à vista;**
- ❖ **Conta Especial de Depósito à vista; e**
- ❖ **Conta Contábil (plataforma social do Programa).**

O crédito dos benefícios financeiros será realizado na conta contábil apenas quando: o beneficiário não possuir nenhuma das outras modalidades de contas bancárias; no caso de, mesmo possuindo, optar por receber o crédito por meio da conta contábil; ou quando o crédito não for realizado por impedimentos técnicos, operacionais ou normativos, como bloqueio, suspensão inativação ou encerramento das contas.

A abertura da conta poupança social digital para os pagamentos dos benefícios do Auxílio Brasil poderá ocorrer de forma automática, em nome do Responsável Familiar inscrito no Cadastro Único. A família poderá sacar os benefícios do Auxílio Brasil com o Cartão Bolsa Família.

Caso o titular da conta contábil esteja impedido de sacar o benefício, será permitido o pagamento ao portador de declaração da gestão municipal ou distrital, com poderes específicos para o seu recebimento.

Conforme Art. 22 do Decreto nº 10.852, de 8 de novembro de 2021, constituem benefícios financeiros do Programa Auxílio Brasil, destinados a ações de transferência de renda com condicionalidades, nos termos do disposto no art. 3º da Medida Provisória nº 1.061, de 2021:

- I - Benefício Primeira Infância, pago mensalmente no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) por integrante, observado o disposto no § 2º;**
- II - Benefício Composição Familiar, pago mensalmente no valor de R\$ III - 65,00 (sessenta e cinco reais) por integrante, observado o disposto nos § 2º a § 7º;**

Além dos benefícios de que trata o caput, o Benefício Compensatório de Transição comporá temporariamente o Programa Auxílio Brasil e será:

- I - destinado às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família na data da sua extinção, por meio da Medida Provisória nº 1.061, de 2021, e que tiverem redução no valor financeiro total dos benefícios recebidos, em decorrência do



enquadramento na nova estrutura de benefícios financeiros previstos na referida Medida Provisória; e

II- pago no limite de um benefício por família beneficiária.

3.3 - Acompanhamento das Condicionalidades do Programa Auxílio Brasil

O acompanhamento da vacinação infantil e da frequência escolar, presentes no programa anterior de transferência de renda, foram mantidos no Auxílio Brasil. A vacinação infantil é importante ferramenta para o desenvolvimento saudável das crianças e não é requisito para o pagamento do auxílio. Ou seja, famílias que tiverem dificuldades para cumprir o calendário de vacinação terão apoio do poder público para regularizar a vacinação, mas continuarão a receber o benefício.

Um dos principais objetivos do Governo Federal é promover o desenvolvimento infantil e juvenil, por intermédio de apoio a gestantes, nutrizes, crianças e adolescentes. A primeira infância é uma prioridade do governo, ao dar condições para que as crianças desenvolvam habilidades físicas, cognitivas e afetivas, principalmente nos primeiros 36 meses de vida.

O calendário nacional de vacinação do Ministério da Saúde protege as crianças contra inúmeras doenças, como sarampo, caxumba, rubéola, varicela, hepatites A e B, meningite, poliomielite, febre amarela e rotavírus, entre outras. O Ministério da Saúde é o órgão responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização do cumprimento da condicionalidade de saúde, que inclui o estado nutricional das crianças e o pré-natal das beneficiárias gestantes.

Ao Ministério da Educação cabe acompanhar o cumprimento dos critérios da área de educação, que exigem mínimo de frequência escolar. Os dois órgãos receberão informações fornecidas pelo Ministério da Cidadania, sobre as famílias beneficiárias, com base em dados disponíveis no Cadastro Único e na folha de pagamentos do Programa Auxílio Brasil.

O objetivo das condicionalidades é estimular as famílias a exercerem o direito de acesso às políticas públicas de assistência social, educação e saúde, de modo a contribuir para a melhoria das condições de vida da população. O acompanhamento das condicionalidades permite a identificação de

vulnerabilidades sociais que afetem ou que impeçam o acesso das famílias aos serviços públicos. Sem o acompanhamento, a gestão pública não consegue realizar um diagnóstico preciso da situação das famílias, ou de problemas no território, o que dificultaria a ação do Governo Federal no sentido de apoiar a família a superar possíveis vulnerabilidades.

Para a operacionalização do sistema, é necessário ser cadastrado na Caixa Econômica Federal, e possuir um *login* e senha. Dessa forma são habilitados determinados servidores, conforme quadro abaixo:

Quadro 15 - Servidores habilitados para senha PBF

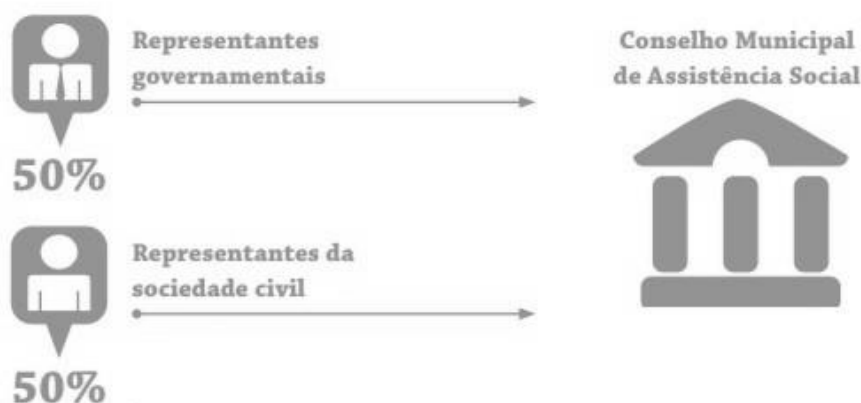
USUÁRIO	PERFIL	SISTEMA
LEANDRO COSME DE ANDRADE	GESTOR	SIGPBF/SIBEC/CADUNICO

Fonte: SIGPBF/SIBEC/CADÚNICO, 2021.

5. CONTROLE SOCIAL

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS preconiza em o controle social como mecanismo de planejamento e avaliação da política de assistência social, nesse sentido, todas as ações (programas novos, ampliação de serviços, recursos financeiros, prestação de contas dentre outras ações devem ser discutidas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS). Os CMAS são permanentes e têm composição paritária entre governo e sociedade civil conforme figura abaixo:

Figura 11 – Composição do Conselho Municipal de Assistência Social





O CMAS conta com uma infraestrutura adequada numa sala da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação para a realização de reuniões periódicas, sendo que os equipamentos foram adquiridos com recursos federais do Índice de Gestão Descentralizado – IGD/PBF e SUAS no atendimento a dispositivo legal que fixa mínimo de 3% da aplicação desses recursos para o aprimoramento do controle social.

Os Conselhos de Assistência Social têm como principais atribuições no seu respectivo âmbito de atuação: deliberar e fiscalizar a execução da Política de Assistência Social e seu funcionamento; convocar e encaminhar as deliberações das conferências de assistência social; apreciar e aprovar o Plano da Assistência Social; apreciar e aprovar a proposta orçamentária dos recursos da assistência social a ser encaminhada ao Poder Legislativo; apreciar e aprovar a execução orçamentária e financeira do Fundo de Assistência a ser apresentada regularmente pelo gestor do Fundo; acompanhar os processos de pactuação da Comissão Intergestores Tripartite – CIT e Comissão Intergestores Bipartite – CIB; divulgar e promover a defesa dos direitos socioassistenciais; inscrever entidades de Assistência Social, bem como serviços, programas, projetos socioassistenciais; fiscalizar a rede socioassistencial (executada pelo poder público e pela rede privada) zelando pela qualidade da prestação de serviços; eleger entre seus membros a sua mesa diretora (presidente e vice-presidente paritariamente); aprovar o seu regimento interno; fiscalizar e acompanhar o Benefício de Prestação Continuada – BPC e o Programa Bolsa Família – PBF; acompanhar a gestão integrada de serviços e benefícios socioassistenciais; e, exercer o controle social da gestão do trabalho no âmbito do SUAS, conforme prescrito na NOB/SUAS/RH/2006.



Quadro 16 – Identificação CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Número da Lei de Criação: Lei de nº 235 de 28 de dezembro de 2018	
Endereço CMAS: Rua Valdeci Sales, 579 - Centro. CEP: 58.732-000	
Telefone: 83-3644-1000 E-mail: secretariamunicipalass@gmail.com	
Nome da Presidente: Leandro Cosme de Andrade	
Número total de membros: 10	

Fonte: Elaborada pelo autor.

4.1 – RECURSOS HUMANOS: COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Quadro 17– Recursos Humanos CMAS

Conselheiros (as) governamentais		
NOME DO (A) CONSELHEIRO (A)	REPRESENTATIVIDADE	TITULARIDADE
Leandro Cosme de Andrade	Secretaria Municipal de Assistência Social	Membro Titular
Hevaldo Palmeira da Silva	Secretaria Municipal de Educação	Membro Titular
Joyce de Souza Vêras	Secretaria Municipal de Saúde	Membro Titular
Iberica Edna de Lima Nobrega	Secretaria Municipal de Administração	Membro Titular
Kelma Duarte de Macedo	Secretaria Municipal de Finanças	Membro Titular
Conselheiros não (as) governamentais		
NOME DO (A) CONSELHEIRO (A)	REPRESENTATIVIDADE	TITULARIDADE
Marcio Gomes Pereira	Organização dos Usuários e de Defesa de Direitos	Membro Titular
Maikon Roberto Minervino	Organização dos Usuários e de Defesa de Direitos	Membro Titular
Erivan Henrique Da Costa	Usuários	Membro Titular
Mahatma Gandhi Mendes de França	Usuários	Membro Titular
Francisca Marta Victor Lino	Usuários	Membro Titular



Município: AREIA DE BARAUNAS
 Poder: Executivo
 Administração: Indireta
 Período: Jan/2021 a Dez/2021

Página 1 de 4

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2021
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão		Receitas Realizadas	Saldo
	Inicial	Atualizada		
Receitas Correntes (I)	297.801,00	297.801,00	113.709,62	(184.091,38)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				
Receita Patrimonial			1.143,16	1.143,16
Transferências Correntes	297.801,00	297.801,00	112.566,46	(185.234,54)
Receitas de Capital (II)				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I+II+III)	297.801,00	297.801,00	113.709,62	(184.091,38)
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)				
Operações de Créditos Internas				
Internas / Mobiliária				
Internas / Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Externas / Mobiliária				
Externas / Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	297.801,00	297.801,00	113.709,62	(184.091,38)
Déficit (VII)			574.066,44	
TOTAL (VIII) = (VI+VII)	297.801,00	297.801,00	687.776,06	(184.091,38)
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

KÉRICA MEDEIROS DA SILVA
 SECRETARIA

ÁRIA APARECIDA ALVES GUIMARÃES
 CONTADORA



Município: AREIA DE BARAUNAS
 Poder: Executivo
 Administração: Indireta
 Período: Jan/2021 a Dez/2021

Página 2 de 4

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2021
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação		Despesas			Saldo da Dotação
	Inicial	Atualizada	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
Despesas Correntes (IX)	1.108.289,00	1.136.489,00	670.597,06	670.597,06	670.597,06	465.891,94
Pessoal e Encargos Sociais	400.608,00	418.408,00	309.989,20	309.989,20	309.989,20	108.418,80
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	707.681,00	718.081,00	360.607,86	360.607,86	360.607,86	357.473,14
Despesas de Capital (X)	221.257,00	193.057,00	17.179,00	17.179,00	17.179,00	175.878,00
Investimentos	221.257,00	193.057,00	17.179,00	17.179,00	17.179,00	175.878,00
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
Reserva de Contingência						
Reserva do RPPS (XII)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX+X+XI+XII)	1.329.546,00	1.329.546,00	687.776,06	687.776,06	687.776,06	641.769,94
Amortização da Dívida Interna/Refinanciamento (XIV)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívidas mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XII+XIV)	1.329.546,00	1.329.546,00	687.776,06	687.776,06	687.776,06	641.769,94
Superávit (XVI)						
TOTAL (XVII) = (XV+XVI)	1.329.546,00	1.329.546,00	687.776,06	687.776,06	687.776,06	641.769,94

KÉRICIA MEDEIROS DA SILVA
SECRETARIA

ÁRIA APARECIDA ALVES GUIMARAE
CONTADORA



Município: AREIA DE BARAUNAS

Poder: Executivo

Administração: Indireta

Período: Jan/2021 a Dez/2021

Página 3 de 4

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2021

Restos a Pagar Não Processados	inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Exercícios Anteriores	31 de Dezembro do Exercício Anterior				
Despesa Correntes	1.939,73					1.939,73
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	1.939,73					1.939,73
Despesa de Capital						
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL	1.939,73					1.939,73

KÉRICA MEDEIROS DA SILVA
SECRETARIA

ÁRIA APARECIDA ALVES GUIMARÃE
CONTADORA



Município: AREIA DE BARAUNAS
 Poder: Executivo
 Administração: Indireta
 Período: Jan/2021 a Dez/2021

Página 4 de 4

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2021

Restos a Pagar Processados	inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Exercícios Anteriores	31 de Dezembro do Exercício Anterior			
Despesa Correntes	36.055,40	16.019,95	16.019,95		36.055,40
Pessoal e Encargos Sociais	21.321,96	16.019,95	16.019,95		21.321,96
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes	14.733,44				14.733,44
Despesa de Capital					
Investimentos					
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL	36.055,40	16.019,95	16.019,95		36.055,40

KÉRICA MEDEIROS DA SILVA
SECRETARIA

ÁRIA APARECIDA ALVES GUIMARÃES
CONTADORA

Município: AREIA DE BARAÚNAS
 Poder: Executivo
 Administração: Indireta
 Período: Jan/2021 a Dez/2021

BALANÇO FINANCEIRO 2021

ANEXO I

DISPÊNDIOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receitas Orçamentárias (I)	113.709,62	259.098,08
Ordinária	1.143,18	
Recursos Próprios	1.143,18	
Recursos Próprios – Educação		
Recursos Próprios – Saúde		
Recursos Próprios – RPPS		
Vinculada	112.566,46	259.098,08
Recursos Vinculados à Educação		
Recursos Vinculados à Saúde		
Recursos Vinculados à Seguridade Social	112.566,46	
Outras Destinações de Recursos		259.098,08
Transferências Financeiras Recebidas (II)	637.000,00	728.186,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	637.000,00	728.186,00
Transferências Recebidas Independente da Execução Orçamentária		
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS		
Recebimentos Extraordinários (III)	54.882,81	59.730,82
Inscrição de Restos a Pagar não Processados		
Inscrição de Restos a Pagar Processados		16.019,95
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	54.882,81	43.710,87
Outros Recebimentos Extraordinários		
Saldo do Exercício Anterior (IV)	665,78	1.055.795,52
Caixa e Equivalente de Caixa	665,78	1,055.795,52
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	806.248,21	1.055.795,52

Município: AREIA DE BARAÚNAS
 Poder: Executivo
 Administração: Indireta
 Período: Jan/2021 a Dez/2021

BALANÇO FINANCEIRO 2021

ANEXO I

DISPÊNDIOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesas Orçamentárias (VI)	687.776,06	668.924,43
Ordinária	611.479,14	668.924,43
Recursos Próprios		
Recursos Próprios – Educação		
Recursos Próprios – Saúde		
Recursos Próprios – RPPS		
Vinculada	76.296,92	294.811,18
Recursos Vinculados à Educação		
Recursos Vinculados à Saúde	76.296,92	294.811,18
Recursos Vinculados à Seguridade Social		
Outras Destinações de Recursos		
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		
Transferências Concedidas Independente da Execução Orçamentária		
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS		
Pagamentos Extraordinários (VIII)	61.305,20	91.404,13
Pagamento de Restos a Pagar não Processados		
Pagamento de Restos a Pagar Processados	16.019,95	27.627,02
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	45.285,25	63.777,11
Outros Pagamentos Extraordinários		
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	57.166,95	655,78
Caixa e Equivalente de Caixa	57.166,95	655,78
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	806.248,21	1.055.795,52

Município: AREIA DE BARAÚNAS
 Poder: EXECUTIVO
 Adm.: Indireta

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021

Balanço Patrimonial

ATIVO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		57.166,95	655,78
Créditos a Curto Prazo			15.270,08
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo			247.874,53
Estoques			
VPD Pagas Antecipadamente			
Total do Ativo Circulante		57.166,95	263.800,39
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		-	-
Créditos a Longo Prazo			
Investimentos Temporários a Longo Prazo			
Estoques			
VPD Pagas Antecipadamente			
Investimentos			
Imobilizado		19.337,00	2.158,00
Intangível			
Diferido			
Total do Ativo Não Circulante		19.337,00	2.158,00
TOTAL DO ATIVO		76.503,95	265.958,39

Município: AREIA DE BARAÚNAS
 Poder: EXECUTIVO
 Adm.: Indireta

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021

Balço Patrimonial

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		8.658,38	21.271,33
Empréstimos e Fianciamentos a Curto Prazo			
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		-	3.177,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo			
Obrigações de Repartições a Outros Entes			
Provisões a Curto Prazo			
Demais Obrigações a Curto Prazo		182.682,50	173.084,94
Total do Passivo Circulante		191.340,88	197.533,27
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo			
Empréstimos e Fianciamentos a Longo Prazo			
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo			
Obrigações Fiscais a Longo Prazo			
Provisões a Longo Prazo			
Demais Obrigações a Longo Prazo			
Resultado Diferido			
Total do Passivo Não Circulante		-	-
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social			
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital			
Reservas de Capital			
Ajustes de Avaliação Patrimonial			
Reservas de Lucro			
Resultados Acumulados	-	114.836,93	68.425,12
(-) Ações / Cotas em Tesouraria			
Total do Patrimônio Líquido	-	114.836,93	68.425,12
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		76.503,95	265.958,39

Município: AREIA DE BARAÚNAS
 Poder: EXECUTIVO
 Adm.: Indireta

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021

Balanço Patrimonial

Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	57.166,95	263.800,39
Ativo Permanente	19.337,00	2.158,00
TOTAL DO ATIVO	76.503,95	265.958,39
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	191.340,88	197.533,27
Passivo Permanente	-	-
TOTAL DO PASSIVO	191.340,88	197.533,27
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	- 114.836,93	68.425,12

Município: AREIA DE BARAÚNAS
Poder: EXECUTIVO
Adm.: Indireta

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021

Balço Patrimonial

Atos Potenciais	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		
Direitos Contratuais		
Outros Atos Potenciais Ativos		
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Concedidas		
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		
Obrigações Contratuais		
Outros Atos Potenciais Passivos		
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-

Município: AREIA DE BARAÚNAS
Poder: EXECUTIVO
Adm.: Indireta

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021

Balço Patrimonial

Quadro de Superávit/Déficit Financeiro	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ordinária	- 134.173,93	66.267,12
Recurso Próprios	- 134.173,93	66.267,12
Recurso Próprios - Educação		
Recurso Próprios - Saúde		
Recurso Próprios - RPPS		
Vinculada	-	-
Contribuição ao Programa Ensino Fundamental		
Serviços Educacionais		
Transferência de Recursos do FNDE		
Transferência do FUNDEB (Magistério)		
Transferência do FUNDEB (Outras)		
Transferência de Convênios Educação - Federal		
Transferência de Convênios Educação - Estadual/Municipal/Outros		
Royalties Educação		
Serviços de Saúde		
Transferências de Recursos do SUS		
Serviços Hospitalares		
Transferências de Convênios Saúde - Federal		
Transferências de Convênios Saúde - Estadual/Municipal/Outros		
Royalties Saúde		
Transferência de Recursos do FNAS		
Recursos da CIDE		
COSIP		
Transferências de Convênios Outros - Federal		
Transferências de Convênios Outros - Estadual/Municipal/Outros		
FE - Petrobras		
Operações de Crédito Interna		
Operações de Crédito Externa		
Alienação de Bens		
Outras Receitas não Primárias		
Remuneração de Depósitos Bancários		
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	- 134.173,93	66.267,12

Município: AREIA DE BARAÚNAS
 Poder: Executivo
 Administração: Indireta

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021

Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Descrição	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	I	-	-
Contribuições	II	-	-
Exploração e Vendas de Bens, Serviços e Direitos	III	-	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	IV	1.143,16	-
Transferências e Delegações Recebidas	V	749.566,46	987.284,08
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	VI	17.179,00	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	VII	-	-
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		767.888,62	987.284,08
Variações Patrimoniais Diminutivas			
Pessoal e Encargos	VIII	618.986,73	257.227,41
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	IX	-	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	X	280.497,86	276.095,67
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	XI	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	XII	-	-
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	XIII	-	-
Tributárias	XIV	-	-
Custos das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	XV	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	XVI	-	-
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		899.484,59	533.323,08
RESUSTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)		- 131.595,97	453.961,00

kerica medeiros da silva
 SECRETÁRIA

MARIA APARECIDA ALVES
 CONTADORA

Município: AREIA DE BARAÚNAS
 Poder: Executivo
 Administração: Indireta

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021

Demonstrativo das Variações Patrimoniais - QUADROS ANEXOS

Nota I - Impostos , Taxas e Contribuições de Melhoria

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos		
Taxas	-	
Contribuições de Melhoria		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-

Nota II - Contribuições

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Contribuições Sociais	-	-
RGPS		
RPPS		
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		
Contribuição de Iluminação Pública		
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		
Contribuições	-	-

Nota III - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Vendas de Mercadorias		
Vendas de Produtos		
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		
Exploração de Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	-

Nota IV - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Juros e Encargos de Mora		
Variações Monetárias Cambiais		
Descontos Financeiros Obtidos		
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.143,16	
Aportes do Banco Central		
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.143,16	-

Município: AREIA DE BARAÚNAS
 Poder: Executivo
 Administração: indireta

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021

Demonstrativo das Variações Patrimoniais - QUADROS ANEXOS

Nota V - Transferências e Delegações Recebidas

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências Intra Governamentais	637.000,00	728.186,00
Transferências Inter Governamentais	112.566,46	259.098,08
Transferências das Instituições Privadas		
Transferências das Instituições Multigovernamentais		
Transferências de Consórcios Públicos		
Transferências do Exterior		
Execução Orçamentária Delegada de Entes		
Transferências de Pessoas Físicas		
Outras Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências e Delegações Recebidas	749.566,46	987.284,08

Nota VI - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Reavaliação de Ativos		
Ganhos com Alienação		
Ganhos com Incorporação de Ativos	17.179,00	
Desincorporação de Passivos		
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	17.179,00	-

Nota VII - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
VPA a Classificar		
Resultado Positivo de Participações		
Operações da Autoridade Monetária		
Subvenções Econômicas		
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	-	-

Município: AREIA DE BARAÚNAS
Poder: Executivo
Administração: Indireta

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021

Demonstrativo das Variações Patrimoniais - QUADROS ANEXOS

Nota VIII - Pessoal e Encargos

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Remuneração a Pessoal	261.177,59	
Encargos Patronais	357.809,14	
Benefícios a Pessoas		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		
Pessoal e Encargos	618.986,73	257.227,41

Nota IX - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Aposentadorias e Reformas	-	-
RGPS		
RPPS		
Pensões		
Benefícios de Prestação Continuada		
Benefícios Eventuais		
Políticas Públicas de Transferência de Renda		
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-

Nota X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Uso de Material de Consumo	86.314,95	
Serviços	194.182,91	
Depreciação, Amortização e Exaustão		
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	280.497,86	276.095,67

Nota XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		
Juros e Encargos de Mora		
Variações Monetárias Cambiais		
Descontos Financeiros Obtidos		
Aportes do Banco Central		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-

Município: AREIA DE BARAÚNAS
 Poder: Executivo
 Administração: Indireta

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021

Demonstrativo das Variações Patrimoniais - QUADROS ANEXOS

Nota XII - Transferências e Delegações Concedidas

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências Intra Governamentais		
Transferências Inter Governamentais		
Transferências das Instituições Privadas		
Transferências das Instituições Multigovernamentais		
Transferências de Consórcios Públicos		
Transferências do Exterior		
Execução Orçamentária Delegada de Entes		
Outras Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências e Delegações Concedidas	-	-

Nota XIII - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		
Perdas com Alienação		
Perdas Involuntárias		
Incorporação de Passivos		
Desincorporação de Ativos		
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	-	-

Nota XIV - Tributárias

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos, Taxas e Contribuições de Molhoria	-	
Contribuições		
Total de VPD Tributárias	-	-

Nota XV - Custos das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custos das Mercadorias Vendidas		
Custos dos Produtos Vendidos		
Custos dos Serviços Prestados		
Total de Custos das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	-	-

Município: AREIA DE BARAÚNAS
Poder: Executivo
Administração: Indireta

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021

Demonstrativo das Variações Patrimoniais - QUADROS ANEXOS

Nota XVI - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Premiações		
Resultado Negativo de Participações		
Operações da Autoridade Monetária		
Incentivos		
Subvenções Econômicas	-	
Participações e Contribuições		
Constituição de Provisões		
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		
Total de Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-

Município: AREIA DE BARAÚNAS
 Poder: Executivo
 Administração: Indireta

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021

Anexo XVII

Demonstração da Dívida Flutuante - Analítica

Título	Saldo Anterior	Inscrição	Ativo Circulante	Cancelamento	Pagamento	Saldo Atual
RESTOS A PAGAR						
EXECUTIVO	24.678,33	-	-	-	16.019,95	8.658,38
Restos a Pagar Processados	24.678,33	-	-	-	16.019,95	8.658,38
Pessoal						-
Fornecedor						-
Restos a Pagar Não Processados						-
SUBTOTAL	24.678,33	-	-	-	16.019,95	8.658,38
DEPÓSITOS						
EXECUTIVO	173.084,94	54.882,81		-	45.285,25	182.682,50
						-
						-
SUBTOTAL	173.084,94	54.882,81	-	-	45.285,25	182.682,50
TOTAL GERAL	197.763,27	54.882,81	-	-	61.305,20	191.340,88

KERICA MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIA

MARIA APARECIDA ALVES GUIMARÃES
CONTADORA CRC 6807-PB



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREIA DE BARÁUNAS

17407238000139

VALDECI SALES, 582 CENTRO AREIA DE BARAUNAS-PB CEP:58732-000

FONE: () -

Termo de Conferência das Disponibilidades em Tesouraria - Dezembro de 2021

Anexo XV

Página 1 de 1

No último dia útil do mês de DEZEMBRO de 2021, foi realizada uma conferência das disponibilidades na Tesouraria, ficando constatada a existência dos seguintes valores:

EM CAIXA	0,00
EM BANCO	57.166,95
TOTAL	57.166,95

Valor por Extenso:

(Cinqüenta e Sete Mil, Cento e Sessenta e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos)

AREIA DE BARAUNAS, 31 de DEZEMBRO de 2021

KÉRICA MEDEIROS DA SILVA
SECRETARIA

MARIA APARECIDA ALVES GUIMARAES
CONTADORA

Local/ Setor	CRAS / BRINQUEDOTECA
--------------	-----------------------------

NOVO TOMBO	Tombo Antigo	Descrição e Especificação do bem	Marca / modelo	cor	Estado de conservação
01748	****	Estante em aço 6 gavetas 1,90 x 0,90	****	CINZA	BOM
01749	****	Armário em aço 2 portas 1,70 x 0,70	****	CINZA	BOM
01754	****	Televisor 29 polegadas	****	CINZA	BOM
01755	****	Quadro escolar 0,80 x 0,80	****	BRANCO	BOM
01756	****	Mesa infantil 1,00x 1,00	****	ROSA	BOM
01757	****	Cadeira infantil	****	ROSA	BOM
01758	****	Cadeira infantil	****	AZUL	BOM
01759	****	Cadeira infantil	****	AZUL	BOM
01760	****	Cadeira infantil	****	BRANCO	BOM
01761	****	Cadeira em plástico sem braço	****	BRANCO	BOM
01762	****	Conjunto cadeiras 3 assentos	****	VERDE	BOM
01776	****	Cadeira em plástico com braço	****	BRANCO	BOM
01777	****	Cadeira em plástico com braço	****	BRANCO	BOM
	****	Cadeira em plástico com braço	****	BRANCO	BOM

Local/ Setor	CRAS / BOLSA FÁMILIA
--------------	-----------------------------

NOVO TOMBO	Tombo Antigo	Descrição e Especificação do bem	Marca / modelo	cor	Estado de conservação
01732	****	Armário em aço 2 portas 1,60x 0,70	****	CINZA	BOM
01733	****	Armário em aço 4 gavetas 1,26x 0,46	****	CINZA	BOM
01734	****	Armário em madeira 3 gavetas 1,40 x 0, 90	****	CINZA	BOM
01735	****	Estante em aço 6 prateleiras 1,80 x 0,90	****	CINZA	BOM
01736	****	Mesa infantil 1,00x 1,00	****	CINZA	BOM
01737	****	Mesa em L 1,80 x 0,68	****	CINZA	BOM
01738	02574	Cadeira giratória estofada com regulagem	****	PRETO	BOM
01739	****	Cadeira giratória estofada com regulagem	****	PRETO	BOM
01740	****	Cadeira estofada em aço	****	PRETO	BOM
01741	****	Cadeira estofada em aço	****	PRETO	BOM
01742	****	Cadeira estofada em aço	****	PRETO	BOM
01743	****	Notebook 17 polegadas	LENOVO	CINZA	BOM
01744	****	Impressora L 3150	EPSON	PRETO	BOM
01745	****	Monitor	AOC	PRETO	BOM
01750	****	CPU	VALIANTY	PRETO	BOM
01751	****	Estabilizador	INTELBRAS	PRETO	BOM
01752	02581	Impressora	EPSON	PRETO	BOM
01753	****	Ar condicionado	YANG	BRANCO	BOM
01746	****	Suporte acrílico para pastas	****	****	BOM
01747	****	Suporte para jornais	****	PRATA	BOM

Local/ Setor	CRAS
--------------	------

NOVO TOMBO	Tombo Antigo	Descrição e Especificação do bem	Marca / modelo	cor	Estado de conservação
01684	****	Mesa retangular 2 gavetas 1,50 x 0,60	****	CINZA	bom
01685	02604	Estante em aço 1,90 x 0,90	****	CINZA	bom
01686	02605	Estante em aço 1,90 x 0,90	****	CINZA	bom
01687	02578	Cadeira em aço/plástico	****	AZUL	bom
01688	02607	Cadeira estofada em aço/couro	****	PRETO	bom
01689	02606	Cadeira estofada em aço/couro	****	PRETO	bom
01690	02590	Cadeira estofada em aço/couro 2 lugares	****	PRETO	bom
01691	00702	Ventilador de parede	TRON	PRETO	bom
01692	02588	Estante em plástico 5 prateleiras 1,70 x 0,40	****	BRANCO	bom
01693	00662	Mesa em plástico retangular 1,00 x 0,60	****	AZUL	bom
01694	****	Armário em aço 4 gavetas 1,30 x 0,50	****	CINZA	bom
01695	02608	Ventilador de parede	AGE	PRETO	bom
01696	****	Colchão estofado	****	AZUL	bom
01697	****	Colchão estofado	****	AZUL	bom
01698	****	Colchão estofado	****	AZUL	bom
01699	****	Colchão estofado	****	AZUL	bom
01700	****	Colchão estofado	****	AZUL	bom
01701	****	Colchão estofado	****	AZUL	bom
01702	****	Colchão estofado	****	AZUL	bom
01703	****	Colchão estofado	****	AZUL	bom
01704	****	Colchão estofado	****	AZUL	bom
01705	****	Colchão estofado	****	AZUL	bom
01706	****	Colchão estofado	****	AZUL	bom
01707	****	Colchão estofado	****	AZUL	bom
01708	****	Colchão estofado	****	AZUL	bom
01709	****	Colchão estofado	****	AZUL	bom
01710	****	Colchão estofado	****	AZUL	bom
01711	****	Ar condicionado 12 mil BTUS	****	BRANCO	bom
01712	****	Armário em aço 2 portas 1,60 x 0,75	PANDINI	CINZA	bom
01713	02587	Armário em aço 2 portas 1,60 x 0,75	PANDINI	CINZA/VERDE	bom
01714	****	Armário em aço 2 portas 1,97 x 0,90	PANDINI	CINZA/VERDE	bom
01715	****	Escritinha 1,20 x 0,60	****	CINZA	bom
01716	****	Escritinha em L 1 gaveta 1,30 x 1,20	****	MARROM	bom
01717	****	Impressora	EPSON	PRETO	bom
01718	****	CPU	****	PRETO	bom
01719	****	Monitor 17 polegadas	AOC	PRETO	bom
01720	****	Estabilizador	STSARRARÁ	PRETO	bom
01721	****	Notebook	LENOVO	PRATA	bom
01722	****	Quadro de madeira	****	VERDE	bom
01723	****	Quadro de madeira	****	VERDE	bom
01724	****	Conjunto de cadeira 3 acentos	****	VERDE	bom
01725	****	Cadeira em plástico giratória	****	VERDE	bom

01726	****	Cadeira estofada sem braço / giratória	****	AZUL	bom
01727	****	Cadeira em plástico	****	BRANCO	bom
01728	****	Ar condicionado 10 mil BTUS	LG	BRANCO	bom
01729	****	Gela água	ESMALTEC	BRANCO	bom
01730	****	Televisor 32 polegadas	PHILCO	PRETO	bom
01731	****	Mesa umparcial com morto	****	CINZA	bom
02470	****	Ponto eletrônico	prime	preto	novo

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARRO/TIPO	FABRICANTE	MODELO	ANO	MOTOR	PLACA	TIP. MOTOR
PALIO	FIAT	FIRE	2013/2014	1.0	QFE-4076	GASOLINA

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 31/03/2022 às 21:07:29 foi protocolizado o Processo sob o Nº 04507/22 da subcategoria PCA - Prestação de Contas Anuais 2021, referente a(o) Fundo Municipal de Assistência Social de Areia de Baraúnas, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Kerica Medeiros da Silva.

Documento	Informado?	Autenticação
Valor do Processo: R\$687.776,06	Sim	
O responsável pelo envio identificou-se como sendo o gestor atual? Sim	Sim	
[Art. 15 da RN-TC 03/2010] Relatório detalhado das atividades desenvolvidas	Sim	6d47757cd9a09f0e5fb0faa52fc3d5e7
[Art. 15 da RN-TC 03/2010] Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012 e MCASP	Sim	c7e24eb33a0390073bb2c0d3468f7961
[Art. 15 da RN-TC 03/2010] Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012 e MCASP	Sim	3b53f1d014dc4976ededae8b56945edc
[Art. 15 da RN-TC 03/2010] Balanço Patrimonial - Anexo 14 da Lei 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012 e MCASP	Sim	eff29af24dfb32c27f9d818dde9933da
[Art. 15 da RN-TC 03/2010] Demonstração das variações patrimoniais - Anexo 15 da Lei 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012 e MCASP	Sim	cd81651a6ec8182b2612136973370c82
[Art. 15 da RN-TC 03/2010] Demonstração da dívida fundada interna - Anexo 16 da Lei 4.320/64	Nada a declarar	
[Art. 15 da RN-TC 03/2010] Demonstração da dívida fundada externa - Anexo 16 da Lei 4.320/64	Nada a declarar	
[Art. 15 da RN-TC 03/2010] Demonstrativo da dívida flutuante - Anexo 17 da Lei 4.320/64	Sim	53966bd154b1ebe87450afc1dbee05f3
[Art. 15 da RN-TC 03/2010] Termo de conferência de caixa, no último dia útil do exercício	Sim	e0df0fff287358174dfcf0e9b9caad38
[Art. 15 da RN-TC 03/2010] Relação dos convênios realizados no exercício ou ainda vigentes	Nada a declarar	
[Art. 15 da RN-TC 03/2010] Controle referente às entradas e saídas de materiais do estoque físico do almoxarifado	Nada a declarar	
[Art. 15 da RN-TC 03/2010] Inventário de bens móveis e imóveis	Sim	f0e11c04c370202f8e7e803c28e7c4b1
[Art. 15 da RN-TC 03/2010] Cópia das conclusões de inquéritos administrativos instaurados ou concluídos no exercício	Nada a declarar	
[Art. 15 da RN-TC 03/2010] Relação da frota dos veículos da entidade, tratores, máquinas e implementos agrícolas	Sim	9a0c3ff99368041487bbd969b8f928ad

Documento	Informado?	Autenticação
[Outras Informações] Outras Informações	Nada a declarar	

Conforme disposto nos arts. 97 do Regimento Interno e 22, §1º, II da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado - LOTCE, a citação presume-se realizada neste momento, para todos os efeitos legais, ficando os interessados cientes da existência deste processo, devendo acompanhar todas as intimações, inclusive para apresentação de defesa, EXCLUSIVAMENTE pelo Diário Oficial Eletrônico do TCE-PB.